

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15429/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o conjunto de equipamentos públicos implantados no Lote 000, da Quadra 000, da Zona 37, na Praça Elídio Neto Laranjeiro, no Jardim Novo Oásis.

Art. 1.º Fica denominado Complexo de Esporte e Lazer Romoaldo Barbosa o conjunto de equipamentos públicos implantados no Lote 000, da Quadra 000, da Zona 37, na Praça Elídio Neto Laranjeiro, no Jardim Novo Oásis.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de novembro de 2019.

MÁRIO HOSSOKAWA Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Vereador**, em 29/11/2019, às 18:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0159767 e o código CRC F3A7482C.

19.0.00009925-5 0159767v4